



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001351/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.04.25

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA

00027|01324

CREDOR CAMILY CRISTINA ANDRE

112.468.259-70

05395

ENDEREÇO R ALZIRA PADILHA DOS SANTOS SN CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

52.000,00

SALDO ANTERIOR

48.500,00

VALOR DO EMPENHO

100,00

SALDO ATUAL

48.400,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Flor da Serra-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.

TOTAL DAS RETENÇÕES:

100,00

100,00

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 04 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

11 DE 04 DE 25

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

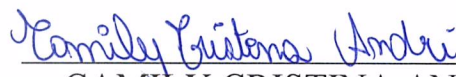
RECIBO

VALOR BRUTO ____ 100,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 100,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=100,00 (cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Flor da Serra - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2025.



CAMILLY CRISTINA ANDRÉ
CPF/MF 112.468.259-70



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 256, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, ½ (meia) diária de viagem para cada, para o dia 11 de abril de 2025, para Cidade de Flor da Serra do Sul- Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS**

- **Camilly Cristina André**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 695-5/2;
- **Bruno Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 341-7/4
- **Marcio Patrick Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 314-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Camily Cristina André
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: Chefe da Divisão de Esportes

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/04/2025 às 9:00hs e retorno dia 11/04/2025 às 22:00h.

Destino: FLOR DA SERRA – Pr.

Valor de diárias: ½ (meia) diária

Transporte utilizado:

Finalidade da viagem: JOGOS ESCOLARES -JIMSOPS

Local: Órgãos/loais a serem visitados ou eventos: Ginásio Municipal De Esportes R. Ernesto Francisco Savaris, Flor da Serra do Sul - PR, 85618-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2025

Banco: 748 - Sicredi
Cooperativa: 0740
Conta: 42767-6

- () Autorizado
() Não autorizado


Camily Cristina André
Chefe da Divisão de Esportes


Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00000118-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000042767-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	CAMILY CRISTINA ANDRE
CPF/CNPJ:	112.468.259-70
Valor:	R\$ 100,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA CAMILY ANDRE
Histórico:	

Data de débito:	11/04/2025
Data / Hora da operação:	11/04/2025 09:59:11

Código da operação:	00103529
Chave de segurança:	K5ZU37356AZS4V0S

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Camily Cristina André

Matrícula: 695-5/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1351/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Flor da Serra - PR

Data de Saída: 11/04/2025

Data de Chegada: 11/04/2025

3. Justificativa

Para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 100,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Micro Ônibus – BDG-3D09

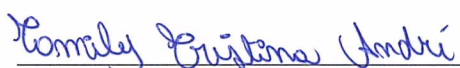
Frota: Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2025.

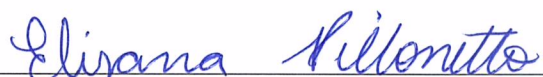


Camily Cristina André

Chefe da Divisão de Esporte

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº1351/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte